



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretario(a) de Turismo e Cultura do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017TURI-DP – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa física para acompanhar e difundir para a grande imprensa ações e atos solenes da Secretaria de Turismo e Cultura, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 04 de maio de 2017.

João Batista Fagundes da Silva
Secretário de Turismo e Cultura